

DECISÃO Nº 50/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23.04.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005258/04-56, de acordo com o parecer nº 45/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Artes, e o Serviço Social de Indústria - SESI/RS, objetivando o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos e estudos de forma integrada, visando difundir a arte e a cultura no Rio Grande do Sul com o objetivo específico na "formação local e continuada de agentes qualificados no campo da arte e da cultura nos limites das competências de ambas as instituições".

Porto Alegre, 23 de abril de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.